



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 16 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição N° 1263



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 061/2023) .....	2
DECRETO (N° 062/2023) .....	3
DECRETO (N° 063/2023) .....	4
<b>SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023) .....	5
EXTRATO (CONTRATO N° 170/2023) .....	6
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 061/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
**GOVERNO: Construindo Uma Nova História**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 061/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO  
DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Sra. **ROSEMÁRIA DOS SANTOS CORDEIRO**, do exercício do cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pé de Serra/BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 16 de agosto de 2023.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

**DECRETO (Nº 062/2023)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 062/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR  
DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **DENISE DOS SANTOS RIOS**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 16 de agosto de 2023.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

**DECRETO (Nº 063/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
**GOVERNO: Construindo Uma Nova História**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 063/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, REMOÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ROSEMARIA DOS SANTOS CORDEIRO**, para o exercício do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, REMOÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 16 de agosto de 2023.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICA o **Pregão Eletrônico – Nº 012/2023**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA**. Vencedora a seguinte empresa: **CREACT GROUP LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.143.879/0001-23, para os **Lotes I, II e III** com valor da proposta do Lote I de **R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, com valor da proposta do Lote II de **R\$ 39.700,0 (Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais)** e com o valor da proposta do Lote III de **R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**. Pé de Serra/BA, 16 de agosto de 2023.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 170/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023  
CONTRATO Nº 170/2023**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 151/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA**, Vencedora dos Lotes I, II e III: CREAT GROUP LTDA inscrita no CNPJ nº 17.143.879.0001-23, Vigência: até 16/08/2024. **Contrato nº 170/2023**. Data: 16/08/2023. Valor Global: **R\$ 117.000,00 (Cento e Dezesete Mil Reais)**. Dotações orçamentárias: **02.03.301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA - 04.122.002.2005 – MANUTENÇÃO DA SAÇÕES ADMINISTRATIVAS – SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA - 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE 1.500 – 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.006.2023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE – 10.305.006.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE - 10.122.006.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE 1.500.1002-1.600; 02.08.801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 02.08.802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.010.2037 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.010.2024 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD – SUAS – 08.244.010.2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) – 08.244.010.2041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA – IGD – BF - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE 1.500-1.660-1.661; 02.05.501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – 12.122.003.2013 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.003.2016 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 13.392.005.2003 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE 1.500.1001-1.550-1.540-1.543. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prefeito Municipal Edgar Carneiro Miranda. Pé de Serra/BA.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023)**

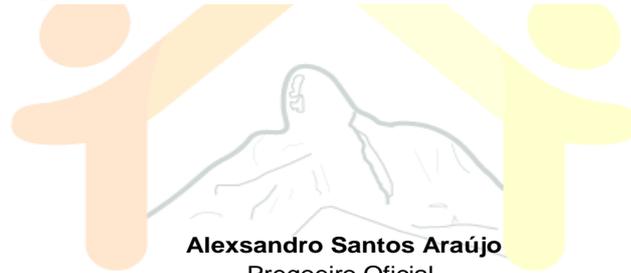


Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº012/2023**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: **Processo Administrativo nº 151/2023**, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2023**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedor do certame a seguinte empresa; **CREACT GROUP LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.143.879/0001-23, para os **Lotes I, II e III** com valor da proposta do Lote I de **R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, com valor da proposta do Lote II de **R\$ 39.700,0 (Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais)** e com o valor da proposta do Lote III de **R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**. Pé de Serra/BA, 16 de agosto de 2023.



**Alexsandro Santos Araújo**  
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**